



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 113, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

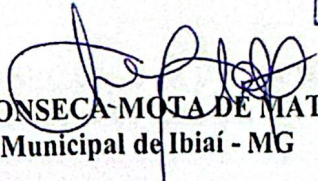
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de WAGNER DOS SANTOS CASTRO, matrícula 2777, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICO - PEDREIRO em exercício na Secretaria Municipal de infraestrutura, por 06 (seis) meses consecutivos, sem remuneração, a partir de 12/02/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Ibiaí/MG, 11 de março de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS	
Lei Municipal Nº 001/1990	
Art. 94 e 95 - COM	
Certifico que foi Publicado	
<u>PORTARIA Nº 113/2025</u>	
<u>11/03/25</u>	<u>[Assinatura]</u>
ADMINISTRAÇÃO	


MAURINA FONSECA-MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí -MG